

são de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, para o Município de Portimão, Largo 1.º de Maio 8500-543 Portimão, dela devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, situação militar (se for caso disso).

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Referência ao concurso a que se candidata com menção expressa ao número e data do *Diário da República* em que este aviso foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos consideram susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

14 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da média final;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Currículo Vitae detalhado e documentado;

d) Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 11 do presente aviso.

e) Documentos demonstrativos do requisito especial previsto no n.º 12 do aviso

15 — A apresentação da documentação mencionada na alínea d) do número anterior é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — A selecção dos candidatos será feita através de uma prova escrita de conhecimentos teóricos, avaliação curricular e prova de entrevista profissional de selecção.

A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PEC \times 3) + (AV \times 2) + (EPS \times 1) / 6$$

CF = Classificação Final;

PEC = Prova Escrita de Conhecimentos;

AV = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

A prova escrita de conhecimentos, terá uma duração de duas horas e versará sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Dec.-Lei n.º 181/2007, de 09 de Maio;

Decreto-lei 24/84, de 16 de Janeiro;

Código do Procedimento administrativo — Dec.-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Dec.-Lei 6/96, de 31 de Janeiro;

Dec.-Lei n.º 197/99 de 08 de Julho.

Conhecimentos de definição de acções de eventos e parcerias;

Conhecimento de técnicas de avaliação da eficácia da comunicação numa perspectiva de marketing;

Conhecimentos sobre o desenvolvimento de uma estratégia de comunicação e marketing territorial;

Conhecimentos de conceitos associados ao marketing de cidades;

Conhecimento de técnicas de promoção turística.

A avaliação curricular, consistirá na consideração e ponderação dos seguintes factores de apreciação: — habilitação académica de base, formação profissional, em especial a relacionada com o lugar posto a concurso e experiência profissional na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

O valor a atribuir à avaliação curricular será encontrado da seguinte forma:

$$AC = \frac{(1,5 \times HA) + (3 \times EP) + (0,5 \times FP)}{5}$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações académica de base;

EP = Experiência profissional;

FP = Formação profissional

A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo.

18 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a al. g), n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, nos termos dos disposto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — O júri de Selecção terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, Vereadora;
Vogais efectivos: Dr. Pedro Poucochinho, Adjunto do Gabinete do Presidente e Dra. Salomé Cabrita, Técnica Superior de Relações Públicas e Publicidade Principal;

Vogais suplentes: Dr. Vasco Manuel Oliveira Silva, Chefe Divisão de Recursos Humanos e Dr. Pedro Pereira, Chefe Divisão Financeira;

Vogal substituto do presidente: Vereador José Francisco Sobral Luís.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611095888

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SANTO

Aviso (extracto) n.º 7665/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 29 de Fevereiro de 2008, nos termos do disposto no artigo 74.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, exonerei, Duarte Manuel Coelho Costa, das funções de Chefe de Gabinete do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2008.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Roberto Paulo Cardoso da Silva*.

2611095884

Aviso (extracto) n.º 7666/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 29 de Fevereiro de 2008, nos termos do disposto no artigo 74.º, n.ºs 2, 3 e 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, em regime de comissão de serviço, o licenciado Magno Miguel Pereira Velosa, para exercer as funções de Chefe de Gabinete do meu Gabinete de Apoio Pessoal, em cujo lugar se considera provido, com efeitos a partir do dia 1 do mês de Março de 2008.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Roberto Paulo Cardoso da Silva*.

2611095886

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 7667/2008

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no edifício dos Paços do Concelho, nos locais de estilo, a lista de antiguidade do pessoal com data de referência de 31 de Dezembro de 2007.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

2611096152

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 7668/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público, em cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro,

adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 208/2000, de 9 de Setembro, e adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto, que, por despacho do signatário de 29 de Fevereiro de 2008, proferido ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificado profissionalmente o seguinte indivíduo:

José Pamplona Nunes, cantoneiro, grupo de pessoal operário semi-qualificado, escalão 1, índice 137, para cantoneiro de limpeza, grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

2611095813

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 7669/2008

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152º

do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, é aberto um período de discussão pública sobre o Loteamento Urbano, que a empresa VERDEGOLF — Campos de Golfe dos Açores, S. A., pretende levar a efeito na Estrada Municipal 513, Freguesia de Calhetas, do Concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso e a duração é de 15 dias. O respectivo projecto, estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta Autarquia, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços. Mais se faz saber que, os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

28 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.

2611096135

Listagem (extracto) n.º 111/2008

José António Silva Brum, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna pública, nos termos do artigo 275º do Decreto-lei n.º 55/99, de 2 de Março, a seguinte listagem de adjudicações de empreitadas de obras públicas efectuadas no ano transacto:

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	NIF	Alvará de construção	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo (a)	Valor (euros) (a) (b)
Concursos públicos	Adjudicação da Empreitada de Construção do Jardim de Infância do Pico da Pedra.	Caetano & Medeiros, Lda.	512054401	50537	Portuguesa . . .	5 meses	147.633,86
	Adjudicação da Empreitada de Requalificação da Mata do Dr. Fraga.	Marques, S. A.	512005761	1747	Portuguesa . . .	4 meses	348.966,40
	Adjudicação da Empreitada de Construção de um Centro Comunitário e de Juventude em Rabo de Peixe.	Madiçor, Lda	512040907	25844	Portuguesa . . .	9 meses	388.014,67
	Adjudicação da Empreitada de Execução do Passeio Atlântico — 1.ª Fase.	Consórcio Somague, S. A., Tecnovia, S. A., e Marques, S. A.	512019410	20496	Portuguesa . . .	7 meses	1.699.068,31
	Adjudicação da Empreitada de Construção da Escola EB/JI D. Paulo José Tavares — Rabo de Peixe.	A.M. Furtado	512020108	3609	Portuguesa . . .	12 meses	1.698.523,37
	Adjudicação da Empreitada de Construção de Mais Duas Células para o Reservatório do Pico Vermelho.	Madiçor, S. A.	512040907	25844	Portuguesa . . .	3 meses	392.914,53
	Adjudicação da Empreitada de Ampliação e Conservação da Escola Professor António Augusto Mota Frazão.	Edificações Campos Marques & Teixeira.	512008590	26783	Portuguesa . . .	7 meses	646.248,87
	Adjudicação da Empreitada de Construção de Dez Habitações no Loteamento de Nossa Senhora de Fátima, Vila de Rabo de Peixe.	Caetano & Medeiros, Lda.	512054401	50537	Portuguesa . . .	8 meses	433.524,55
	Adjudicação da Empreitada de Requalificação Urbánística do Areal de Santa Bárbara.	Quelhas, S. A.	500022658	697	Portuguesa . . .	4 meses	800.000,00
	Adjudicação da Empreitada de Construção do Clube Naval de Rabo de Peixe.	Caetano & Medeiros, Lda.	512054401	50537	Portuguesa . . .	11 meses	313.286,84
	Adjudicação da Empreitada de Construção da Escola Profissional de Ribeira Grande — Rabo de Peixe.	Marques, S. A.	512005761	1747	Portuguesa . . .	12 meses	1.623.348,81